COMISSAO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE - PORTO
Trav. Ferreira, 96 - 6ºE
4200 PORTO.

TL3441

A PRESIDENCIA DA REPUBLICA PORTUGUESA
Palácio de Belém
LISBOA.

ASSUNTO: Pedido de audiencia sobre TIMOR LESTE

4.2.82

Excelências:

A Comissão para os Direitos do Povo Maubere - Porto, é um grupo de trabalho recentemente constituido com os seguintes objectivos:

- divulgar a situação vivida em Timor Leste;
- trabalhar no sentido de tornar possivel uma saida para o problema no respeito pelos direitos fundamentais do povo de Timor Leste, pelas normas do direito internacional e pelas deliberações das Nações Unidas;
- estudar e divulgar a cultura do povo Maubere.

Com vista à prossecução destes objectivos, têm sido estabelecidos nos ultimos meses, contactos com deputados portugueses, com membros do Parlamento Europeu e com organismos e personalidades nacionais e internacionais, encontrando nalguns casos, um eco e uma sensibilidade para o problema que permitem manter a esperança de que uma solução minimamente justa possa ainda ser encontrada para o tão martirizado povo de Timor Leste.

No entanto, e como é evidente, não é só constitucionalmente, mas também em termos práticos e efectivos, que o Presidente da República e o Governo são os orgãos efectivamente competentes para " promover e garantir o direito à independencia de Timor Leste ", como afirma o art. 307 da Constituição.

Noticias recentemente vindas a lume na imprensa sugerem que o Governo consideraria, no momento presente, esgotada a sua capacidade de actuação no sentido previsto na Constituição, apesar de ainda recentemente, na sessão de 3 de Dezembro de 1981 a Assembleia da República se ter manifestado unanimemente favoravel a uma proposta da ASDI com vista a encontrar uma solução para o problema.

... / ...

... / ...

Nestas circunstancias, e dado que nos preocupa, cada vez mais, o prolongamento da aparente situação de impasse, nos permitimos solicitar a V. Excias uma audiência a realizar tão cedo quanto possivel a fim de:

a) Informarmos a Presidência da República dos contactos estabelecidos e das iniciativas da Comissão para os Direitos do Povo Maubere - Porto e entregarmos um pequeno dossier sobre o assunto;

b) Obtermos informações sobre as iniciativas já tomadas ou previstas pela Presidencia da Republica relativamente ao assunto em epigrafe.

Na esperança de que este diálogo se possa concretizar a curto prazo e que dele possa resultar algo de útil para o povo de Timor Leste, ficamos a aguardar uma comunicação escrita ou telefonica sobre a audiência solicitada e subscrevemo-nos com a mais elevada consideração,

Pela COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE - PORTO

Antonio Pinto Barbedo de Magalhães
Doutor em Eng. Mecanica
Professor Associado da Faculdade
de Engenharia da Universidade do
Porto
Trav. Ferreira, 96 - 6º E
4200 Porto - telf. 482354

Manuel Reinaldo de Sá Torrão
Eng. Técnico Electromecanico
CTT Porto
R. Oliveira Monteiro, 687-Cv E
4000 Porto - Telf. 64352

Maria Arlette da Fonseca Guimarães
Salgado da Rocha Faria
Licenciada em Filologia Românica
Prof. do Ensino Secundário
E.S. Carolina Michaelis - Porto
R. Lousada, 40
4100 Porto - Telf. 683666

COMISSÃO PARA OS DIREITOS DO POVO MAUBERE *

Rua Pinheiro Chagas 77, 2.º esq.º
1000 Lisboa Portugal
☎ 57 47 18

Comissão constituída para
apoiar as posições de Fretilin
na Sessão sobre **Timor Leste**
do Tribunal Permanente
dos Povos

5/3/82

À
Presidência da República Portuguesa
À atenção do Ex.mo Senhor Joaquim Letria
Palácio de Belém
Lisboa

Excelências:

Em 4 de Fevereiro (já lá vai um mês) puzemos no correio uma carta, de que juntamos fotocópia, em que se solicitava uma audiência a fim de informarmos a Presidência da República dos contactos e iniciativas da Comissão para os Direitos do Povo Maubere - Porto, e de obter informações sobre as iniciativas já tomadas ou previstas pela Presidência da República relativamente a Timor.

Não tendo recebido, até à presente data, qualquer resposta ao pedido solicitado, permitimo-nos perguntar se a nossa primeira carta foi recebida pela Presidência da República e insistir no pedido formulado.

Dado que não somos o único grupo, em Portugal, que procura trabalhar, na medida das suas possibilidades, no sentido de defender os direitos do povo Maubere, e dadas as relações existentes entre esta Comissão e a Comissão para os Direitos do Povo Maubere - Lisboa, com sede na rua Pinheiro Chagas, nº 77 - 2º Esq. - 1000 Lisboa, que comunga das mesmas preocupações do grupo do Porto que subscreveu a primeira carta, são agora as duas Comissões que solicitam uma audiência conjunta, o mais urgentemente possível.

Com efeito, é com a maior mágoa que vemos desfilar os dias, os meses e os anos sem que, aparentemente, uma actuação incisiva, coerente, firme e persistente, seja tomada pelos órgãos de soberania portugueses. Admitimos que

Commission constituted to
support the positions of Fretilin
in the Session on **East Timor**
of the Permanent
Peoples Tribunal

algumas iniciativas tenham sido tomadas e outras estejam em estudo. Desconhecemos, no entanto, quais elas serão, e receamos que a aparente inacção dos órgãos responsáveis além de lesar gravemente o martirizado povo de Timor Leste se torne incompatível com a dignidade nacional e suscite, por este facto, reacções de descrença nas instituições, de desânimo ou mesmo de desespero.

O futuro do povo Maubere está em causa. Os milhares de mortos resultantes da invasão do território pela indonésia e a fome que grassa em Timor Leste, retinem como um grito lancinante na nossa consciência de homens e de portugueses, como na de muitos homens e mulheres deste País e de todo o mundo, e exigem que, sem tibiezas, se assumam frontalmente as responsabilidades históricas e culturais que ainda cabem a Portugal como potência colonial e administrante no sentido da defesa dos direitos fundamentais do povo Maubere e levar até ao fim a descolonização do território.

Continuamos a confiar no sentido de justiça da Presidência da República e continuamos a esperar a concretização da audiência solicitada-

Com toda a consideração nos subscrevemos

Comissão para os Direitos do Povo Maubere - Lisboa

Comissão para os Direitos do Povo Maubere - Porto

De: Comissão para os Direitos
do Povo Maubere
Tv. Ferreira, 96-6º Esq.
Telefone 482354
4200 PORTO

Porto 27 de Abril de 1982

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PALÁCIO DE BELÉM
L I S B O A

ASSUNTO: TIMOR - LESTE

Para conhecimento de Vossa Excelência junto enviamos cópias de uma carta aberta (e da sua tradução em português) e de um depoimento enviados ao Senado Australiano, a propósito do inquérito por este aberto sobre Timor-Leste.

Gostaríamos igualmente de informar que, na sequência de numerosos contactos que vêm sendo estabelecidos desde há alguns meses, foi possível programar, para o dia 08 de Maio, no Porto, a realização de uma Mesa Redonda subordinada ao tema: - Timor Leste, uma Responsabilidade a Assumir - para a qual convidamos um deputado de cada partido com assento na Assembleia da República.

Em comunicado à imprensa, datado de 23 de Abril de 1982, de que juntamos cópia, a comissão para os Direitos do Povo Maubere (Porto e Lisboa) esclarece o que considera serem principios fundamentais relativamente a uma solução para o problema do povo de Timor-Leste, incluindo a exigência de uma retirada do exército invasor. Manifestamos assim a nossa concordância à posição dias antes assumida por Vossa Excelência, e expressa no comunicado final da visita a Angola.

Foi com muito agrado que tivemos conhecimento, pelos órgãos de informação, do texto do referido comunicado, que nos parece abrir uma nova fase na assunção, por parte de Portugal, das suas responsabilidades para com o povo Maubere, com nova firmeza, coragem e dignidade.

O facto desta posição ter sido assumida antes da data marcada para a Mesa Redonda sobre Timor Leste permitirá que a mesma se desenrole num clima de menor impaciência e tensão, o que julgamos ser da maior utilidade para a pressecução de um conjunto de acções coerentes e eficazes que possam conduzir à autodeterminação do povo Maubere. Pelo nosso lado temos novas razões para a esperança e para confiar no empenhamento e na capacidade de Vossa Excelência, como Presidente da República e representante máximo do Estado, de assumir as responsabilidades que cabem a Portugal, na medida da competência que lhe pertence constitucionalmente. Esperamos que os restantes órgãos de soberania saberão também assumir as suas, a bem do Povo de Timor-Leste, a bem da dignidade do Estado Português, a bem da justiça e da Paz.

Por fim desejariámos lembrar os nossos pedidos de audiência à Presidência da República, datados de 04.02 e de 05.03 respectivamente.

Sabemos que nem sempre as relações formais são as mais eficazes, mas nem por isso as consideramos desnecessárias.

Creía-nos, Senhor Presidente, credores da nossa mais elevada consideração, e saíba-nos gratos por todo o interesse dedicado ao dramático problema do tão martírizado povo Maubere.

Pel' A Comissão para os Direitos do Povo Maubere
Porto

(António Pinto Barbedo de Magalhães)